

REGULAMENTO PASSATEMPO “Booster Summer Edition I 2021”

A Danone Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, vai levar a efeito o passatempo denominado “Booster Summer Edition I 2021”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1º FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo decorrerá na página de Instagram YoPRO Portugal, <https://www.instagram.com/yopro.pt/>, e tem **início às 17h00 do dia 12 de julho de 2021 e termina às 23h59 do dia 13 de agosto de 2021**.
2. O passatempo destina-se aos seguidores das páginas de Instagram YoPRO Portugal, <https://www.instagram.com/yopro.pt/>.
3. Poderão participar indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal.
4. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.
5. Não existe um número limite de participações, no entanto, cada Participante não poderá ganhar mais do que 1 (um) prémio.
6. Para participar, o participante terá de i) seguir a página de Instagram de YoPro Portugal e ii) deverá, em resposta ao post de lançamento do passatempo, através de Insta Story, gravar em vídeo, na vertical, e com a duração máxima de 15 (quinze) segundos, um exercício a que recorre para manter a forma física durante as férias. Para a participação ser válida o Insta Story deve identificar a página de Instagram da YoPRO Portugal, conter a hashtag #BoosterSummerEdition e ser mantido em Destaque, na página de Instagram do Participante, durante todo o período de duração do passatempo.
O vídeo da participação, deve também ser enviado, por mensagem privada, para a página de Instagram da YoPRO Portugal.
7. Serão consideradas válidas as publicações mais originais, de acordo com os critérios aplicáveis ao desafio lançado, a saber:
 - i) cumprimento com o disposto no presente regulamento;
 - ii) a criatividade e originalidade da participação;
 - iii) o cumprimento com o desafio lançado aos participantes; e,
 - iv) o alinhamento com a filosofia e valores da marca Yopro.
8. A Danone Portugal, S.A. assume que todos os participantes do passatempo reúnem condições de saúde necessárias e adequadas à prática regular de exercício físico. **Nota**

importante: A Danone recomenda que a participação no Passatempo seja antecedida de uma avaliação de aptidão física junto de um profissional de saúde, para despiste de qualquer eventualidade anómala. Caso tenha algum problema de saúde que o impeça de efectuar esforço físico (registado tanto no início do passatempo, como no decurso do mesmo) a Danone recomenda que se abstenha de nele participar. Face ao exposto, a Danone não será responsável por qualquer acidente físico (lesões, escoriações ou outras) ou dano material que possam ser sofridos pelo participante, em resultado da sua participação neste passatempo.

2º VENCEDORES

1. Uma vez terminado o passatempo, um júri, constituído por elementos Danone, selecionará, de entre todas as participações consideradas válidas, as 5 (cinco) que de acordo com um conjunto de critérios pré-definidos (criatividade, eficácia e o factor verão), forem consideradas as melhores.
2. Dois Personal Trainers (PTs) selecionados pela Danone vão depois pontuar estas 5 (cinco) participações, numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) (ex.: criatividade: 3 / eficácia: 2 / fator verão: 5).
3. Serão consideradas vencedoras, de entre as pré-selecionadas, as 3 (três) participações com o melhor somatório de pontos. Não há lugar a recurso da decisão do júri.
4. Os vencedores serão anunciados na sexta-feira, dia 20 de Agosto, na página de Instagram YoPRO Portugal, através de uma publicação.
5. Uma vez anunciados os vencedores, os mesmos têm até 48 horas para enviar uma mensagem privada para a página de Instagram, onde incluam o seu nome e e-mail.

Uma vez recebida a mensagem privada do vencedor, a Danone ou sua mandatária têm até 2 (dois) dias úteis para, em resposta, solicitar ao vencedor a declaração de consentimento de tratamento dos dados fornecidos e aceitação da política de privacidade, para fins de gestão do presente passatempo, constante deste regulamento.

Atendendo a que os dados pessoais do vencedor do passatempo são necessários para proceder à gestão do passatempo e à entrega do prémio, nos casos em que os mesmos não sejam fornecidos pelo seu titular, ou, na hipótese em que tendo sido fornecidos, o seu titular não tenha dado o seu expresso consentimento para respetivo tratamento, no prazo estipulado para o efeito, a participação do vencedor será desconsiderada, uma vez que, encontrando-se impossibilitado o tratamento dos dados pessoais, não poderá ser concretizada a entrega do prémio correspondente. Nesta hipótese, será considerado Vencedor um outro Participante que obtenha o melhor somatório de pontos.

3º PRÉMIOS

1. A cada um dos 3 (três) participantes considerados vencedores do presente passatempo será atribuído 1 (um) KIT composto por 1 (um) relógio desportivo FITBIT, 1 (um) pistola de massagem WANYANG e 1 (um) kit TRX.
2. Os prémios atribuídos no presente passatempo não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro.
3. O prémio objeto do presente passatempo será enviado aos respetivos vencedores no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após envio dos dados pessoais solicitados, consentimento de tratamento dos mesmos e aceitação da política de privacidade.
4. Qualquer pedido de esclarecimento sobre esta iniciativa deverá ser enviado para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da Danone Portugal, disponível através do email danone.informa@danone.com ou por telefone via 808 29 79 19. O serviço encontrar-se-á disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

4.º OUTRAS CONDIÇÕES

1. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.
2. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá enviar as suas questões para o seguinte endereço de correio eletrónico: danone.informa@danone.com.
3. A Danone reserva-se ao direito de alterar os prémios por outros de valor de mercado idêntico no caso de indisponibilidade.
4. A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o participante é autor do vídeo partilhado, e de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autoriza a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela Danone, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do participante, inédita, que não participou noutro passatempo ou concurso, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria Danone, assumindo o participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.
5. A Danone não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens, correio ou entregas retardadas por parte dos operadores de comunicações.
6. A Danone reserva-se ao direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento, que haja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.

7. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta, sendo consequentemente excluída da ação.
8. A Danone reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
9. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone Portugal, S.A., não podendo haver recurso sobre a mesma.
10. O fornecimento dos dados pessoais solicitados aos participantes vencedores é obrigatório, pois sem esta informação é impossível proceder ao envio dos prémios.
11. Caso no vídeo da participação considerada vencedora apareçam várias pessoas, será apenas considerado vencedor o participante que a submeteu, sendo-lhe atribuído prémio apenas a ele. Ainda nesta hipótese, o Participante que formaliza a sua participação no presente Passatempo, assume total responsabilidade por obter as autorizações de uso de imagem de outros indivíduos que eventualmente apareçam no vídeo submetido. Em caso algum, a Danone Portugal poderá ser responsabilizada pelo uso indevido da imagem de pessoas que não deram a sua expressa autorização para a captação e submissão de imagens suas para os efeitos previstos na presente acção, quando a sua imagem seja captada em vídeo utilizado no presente Passatempo.
12. Em nenhum caso o Instagram patrocina, garante ou administra o presente Passatempo.

5º PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais para poder participar neste passatempo bem como para a correta gestão do passatempo e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.
2. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de protecção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão do Passatempo ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares.

3. Assim, e em conformidade com as regras em matéria de proteção de Dados Pessoais em vigor, os Dados Pessoais dos participantes serão tratados pela Danone Portugal, S.A., com sede em CATAA – Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459, Castelo Branco.
4. Os Dados Pessoais dos participantes tratados pela Danone neste passatempo são o nome, morada completa, telefone e e-mail.
5. A Danone tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a entrega dos prémios.
6. A legitimidade do aludido tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento voluntariamente prestado pelo Participante.
7. Os dados pessoais do Participante não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à Danone um serviço relacionado com o presente passatempo, e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome da Danone.
8. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês. Após esse prazo os dados serão eliminados.
9. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros e corretos.
10. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à DANONE S.A. - Av. D. João II, N° 41, Torre ZEN, 3° Piso, 1990-084 Lisboa, indicando o seu nome e apelidos, juntamente com uma fotocópia do seu Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, caso consinta na sua disponibilização, ou enviando um email para lopd.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer, bem como para revogar o consentimento prestado para o aludido tratamento. Caso não consinta na disponibilização da fotocópia do documento de identificação, supra melhor identificado, deverá lavrar um documento transmitindo à Danone o seu pedido, assiná-lo, certificar a sua assinatura e remeter o documento com a assinatura certificada às instalações da Danone, conforme supra exposto. Nos casos em que o consumidor tenha prestado o seu consentimento para o envio de comunicações comerciais através dos meios eletrónicos (por exemplo: emails), pode, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do envio das referidas comunicações através da opção disponível no *footer*/ rodapé da referida comunicação.
11. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em

matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.